

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 085/2023 Processo nº 595/2023 Contrato nº 072/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa CINTIA TEREZA LIMA PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pela sua representante legal, SRA. CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES, portadora do CPF nº 471.165.443-72 e do RG nº 051964842014-0, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 072/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 072/2020, por mais**12 (doze) meses**, contados a partir de 19/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101;





ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 33903977- Vigilância

Ostensiva/Monitorada e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES CONTRATANTE

CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº
CPF nº

